

Interior

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS DA EMPRESA AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA. (CNPJ nº 35.157.971/0001-24) COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS PARA IMPUGNAÇÃO À RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL, BEM COMO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS PARA APRESENTAÇÃO DE OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Pelo presente EDITAL, expedido nos autos nº 0031700-19.2023.8.16.0017 de Recuperação Judicial, em trâmite perante a 3ª Vara Cível e Empresarial Regional da Comarca de Maringá - Estado do Paraná, proposta por **AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA. (CNPJ nº 35.157.971/0001-24)** ficam intimados os credores e demais interessados da disponibilização deste Edital relativo à **RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL** (mov. 151.4), a que se refere o art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005 (LRE), bem como do recebimento do Plano de Recuperação Judicial (seq. 73), para que, querendo, proponham incidente de Impugnação de Crédito, na forma e prazo previstos no artigo 8º da Lei 11.101/2005, bem como, querendo, apresentem objeções ao Plano de Recuperação Judicial, no prazo de 30 (trinta) dias previsto no artigo 55 da Lei 11.101/2005. Os documentos e informações que embasaram a elaboração da Relação de Credores da Administradora Judicial podem ser obtidas no seu escritório, situado na Avenida Duque de Caixas, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, sala 603, Maringá/PR, no horário comercial (8:30 às 12:00 - 14:00 às 18:00 horas), bem como por solicitação através do e-mail: ajagrocerta@valorconsultores.com.br, pelo prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da publicação deste Edital. A Relação de Credores da Administradora Judicial e o Plano de Recuperação Judicial também podem ser consultados através do website da Administradora Judicial, no link: <https://www.valorconsultores.com.br/processo/158>. E, para que produza seus efeitos de direito, será o Edital, por extrato, publicado na forma da Lei. Relação de Credores da Administradora Judicial (mov. 113.2): **CREDORESIII - QUIROGRAFÁRIOS:** ADRIANA LOURES MAINGUE BOTELHO 599.733.079-68 R\$ 748.216,31 AGROFORTE CEREAIS LTDA 13.194.698/0001-75 R\$ 1.944.034,62 BANCO BRADESCO S.A. 60.746.948/0001-12 R\$ 1.058.759,76 BANCO SANTANDER S.A. 90.400.888/0001-42 R\$ 227.163,58 COMGROUP AGROINDUSTRIAL LTDA 00.987.236/0001-63 R\$ 355.854,49 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL ÁSIA LP 09.172.117/0001-27 R\$ 435.027,09 WK CAPITAL 43.599.175/0001-70 R\$ 554.327,24. **TOTAL CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS R\$ 5.323.383,09.** Por fim, ficam intimados os credores e demais interessados acerca do prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação deste Edital, para apresentação de Impugnação contra a Relação de Credores da Administradora Judicial, devendo nela apontar a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do artigo 8º da Lei 11.101/2005, através da distribuição de incidente processual apenso ao pedido de Recuperação Judicial. Os credores também poderão apresentar objeções ao Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da publicação deste Edital, nos termos do artigo 55 da Lei 11.101/2005. Nada mais. Maringá/PR, (25/11/2024). Eu, Anastácio Borges dos Santos Jr, Chefe de Secretaria, o subscrevo e por autorização da Portaria 02/2024, assino.

Dr. *Juliano Albino Manica*
Juiz de Direito

